



INDICAÇÃO nº. 069/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize as obras de construção do muro da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Sirlene Geraldo de Souza, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é proporcionar que a escola esteja preparada para receber os alunos da educação infantil no ano letivo de 2022, bem como preservar a integridade da escola, uma vez que por estar em desuso em sem muro, a escola vem sendo vandalizada e utilizada para atividades ilícitas, principalmente no período noturno.

Ressalte-se que com a finalização das obras de construção do refeitório que irá atender a Escola e a Creche, poderemos implantar a centralização da educação infantil, trazendo inúmeros ganhos aos profissionais da educação e aos alunos da pré escola e da educação infantil.

Neste sentido, é imperioso a construção do muro da Escola, oportunidade que esperamos sermos atendidos neste pleito.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 06 de agosto de 2021.



VINICIUS BIOTTO
Vereador